DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Publicidade Oficial 3
Expediente 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2026
CONTRATO N.º 029/2025

LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2025

CONTRATADA: SAMUEL DOS SANTOS 14118643816

CNPJ: 28.292.335/0001-40

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) parque de diversão contendo no mínimo 5 atrações, para 02 dias de eventos que será realizado na semana do Dia das Crianças.

OBJETO DO ADITIVO: o valor do contrato será aditado em percentual de 10,34% do valor anteriormente contratado R$ 58.000,00 (cinquenta oito mil) passa a ser R$ 64.000,00 (sessenta quatro mil) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do contrato.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

ASS. DO ADITAMENTO: 05/08/2026

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 06 agosto de 2026

Dirceu Cássia Filho – Prefeito Municipal

.....

PROCESSO 255/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

EXPEDIENTE N.º 255
Em 15 de 09 de 2026
Luiz Henrique Martins Pereira
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 009, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Constituição da Comissão Processante para apurar denúncia por infração político-administrativa contra Vereadora Patrícia Souza Santos de Oliveira, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA/SP, neste ato representado pelo senhor Vereador **LUIZ HENRIQUE MARTINS PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201, de 21 de fevereiro de 1967, bem como nas disposições do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a denúncia escrita apresentada pelo eleitor Prefeito Municipal Dirceu Cassia Filho, protocolada sob o nº 177/2026, em 17 de junho de 2026, que imputa à Senhora Vereadora Patrícia Souza Santos de Oliveira, a prática de infrações político-administrativas previstas no art. 7º, inciso III do Decreto-Lei 201/67, c/c art. 13, III, IV, art. 14, art. 15, I, IV, IX, art. 16 do Código de Ética Parlamentar (Resolução nº 002/2007);

CONSIDERANDO que a denúncia foi submetida ao Plenário e recebida por deliberação da maioria dos presentes na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 1º de setembro de 2026, conforme consta em ata;

CONSIDERANDO o sorteio realizado na 14ª Sessão Ordinária do dia 1º de setembro de 2026 para a composição dos membros desimpedidos da Comissão Processante;

PROCESSO 255/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão Processante** com o objetivo específico de apurar os fatos e as denúncias formuladas contra a Senhora Patrícia Souza Santos de Oliveira, tendo como denunciante o Senhor Prefeito Dirceu Cassia Filho, nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67.

Art. 2º A Comissão Processante será composta pelos seguintes Vereadores(as):

- **Presidente:** Vereadora Andréa Alves Crespo
- **Relator:** Vereador Nivaldo Rogerio Carrocine
- **Membro:** Vereador José Maria da Silveira

Art. 3º Esta Comissão terá o prazo de 90 dias, contados da data de notificação da denunciada, para concluir os trabalhos, apresentar o relatório final e submetê-lo ao Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paulo de Faria/SP, em 15 de setembro de 2026.

LUIZ HENRIQUE MARTINS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal